DECRETO LEGISLATIVO Nº 032 DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Aprova as contas da Administração Municipal referentes ao exercício de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, no uso de suas atribuições constantes do art. 15, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Administração Municipal de Pareci Novo, referentes ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, 04 de março de 2016.

Ver. Waldir Gonçalves Braga
Presidente

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.
Data supra.

Ver. Júlio César Braga
1º Secretário